



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2078/2024

DATA: 16 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.090 – Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.157 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 - Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.177 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Basica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.05 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.235 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00/15%)				
3.3.90.39.00 – 262	Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00		

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0016.2.090	Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 – 455	Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00		

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario				
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 – 607	Material de Consumo	R\$	30.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				
3.3.90.39.00 – 8543	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				
3.3.90.39.00 – 8545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00		

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00/15%)		
3.3.90.32.00 – 259	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 – 528	Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.05 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal		
04.121.0016.2.235	Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 598	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 100.000,00
--------------------	---	-----------------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de maio de 2024.

KARLA GALENDE
Prefeita